

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços especializados de legenda oculta (closed caption) EBC/COORD-CM/Nº 0035/2015 celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a STN Serviços de Estenotipia Ltda., em 29 de julho de 2015.**

**Processo nº 3623/2014**


Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 453259- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, e, de outro lado, a **STN SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA LTDA.**, com sede no Av. Pereira Barreto, 1395, 8º Andar, CEP: 09190-610, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.665.324/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (STN)**, neste ato representada por sua Sócia **MARIA TERESA BUCCI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada no município de Santo André - SP, portadora da Carteira de Identidade nº 161161170-SSP/SP e do CPF/MF nº 053.477.888-79, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** serviços, **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO**

2.1. Nos termos do **item 7.1.** da Cláusula Sétima do Contrato Original, e observado o disposto na alínea “b”, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo presente Instrumento Aditivo fica registrada a supressão de 1.820 (um mil, oitocentos e vinte) horas, passando de 7.280 (sete mil, duzentos e oitenta) para **5.460 (cinco mil, quatrocentos e sessenta) horas de programação legendada.**



CONSTITUICAO JURIDICA CA 58  
Cintia de Moraes  
02/07/2017  
CONJ

2.2. Fica desde já estabelecido que a supressão estipulada no **item 2.1.** desta Cláusula, retroagirá e produzirá seus efeitos a partir da vigência deste Instrumento, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de Hora Estimada (*)	Valor Unitário da Hora (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Serviços de Legendagem Oculta ( <i>Closed Caption</i> ), em tempo real, para os programas da TV Brasil “ao vivo” e pré-gravados.	hora	5.460	220,00	1.201.200,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>1.201.200,00</b>
<b>Observações: (*) – Quantidade de Hora Estimada Anual</b>					

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **05/08/2017** e término em **05/08/2018**.

3.2. Para o período estabelecido no **item 3.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.201.200,00 (um milhão, duzentos e um mil e duzentos reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação, de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2017, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Programa de Trabalho:</b>	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2017NE002029;
<b>Emissão:</b>	11/07/2017;
<b>Valor:</b>	R\$ 200.199,67 (duzentos mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).




  
 Cíntia de Moraes  
 04/08/2017  
 COM.UU

4.1.1. A Nota de Empenho discriminada no **item 4.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2017, objetivando o atendimento da despesa

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2018 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2017**

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2017, ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

#### **EMPENHO DE DESPESA**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2017NE000571;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>23/02/2017;</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 133.466,67 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).</b>

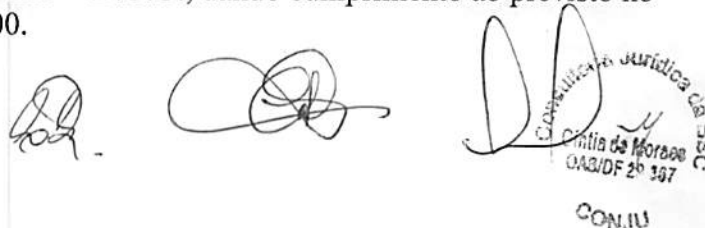
5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2017 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0304/2017.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.




COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA  
COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO  
OAB/DF 2º 397  
CONJU

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 04 de agosto de 2017.

  
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
**CHRISTIANE SAMARCO** Contratante  
Diretora Presidente - Substituta  
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

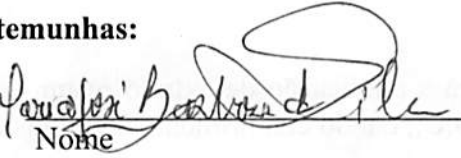
**CHRISTIANE SAMARCO**  
**RODRIGUES CECÍLIO**  
Diretora Geral

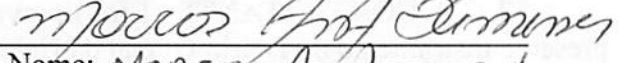
  
**LAERTE DE LIMA RIMOLE**  
Diretor - Presidente

  
**STN SERVIÇOS DE ESTENO TIPIA LTDA.**  
Contratada

**MARIA TERESA BUCCI**  
Sócia

**Testemunhas:**

1)   
Nome

2)   
Nome: Marcos Antonio Ximenes

## REGISTRO APOSTILAR

Reedita-se o nome do representante legal da **Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC**, no campo de assinaturas do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços especializados de legenda oculta (*closed caption*) EBC/COORD-CM Nº 0035/2015, vinculado ao Processo nº 3623/2014, celebrado em 29 de julho de 2015 com a empresa **STN SERVIÇOS DE ESTENOPIA LTDA**, que passa a ser:

Diretor – Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 04 de agosto de 2017.



**WELLINGTON DE MELO SOUZA**

Gerente de Aquisições e Contratações



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 490064

Número do Contrato: 31/2015. Nº Processo: 49006449006615022. PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 03159145000128. Contratado: S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº31/2015 firmado entre a UG-Projeto Dom Helder Camara-SDT/MDA e a empresa S.S. Empreendimentos e Serviços EIRELI, para prestação de serviços terceirizados. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e legislação complementar. Vigência: 10/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$370.639,79. Fonte: 148011770 - 2017NE000164. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 14/09/2017) 110709-00001-2017NE00085

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Comunico que foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o que dispõem as normas da IN/TCU Nº. 71, de 28 de novembro de 2012, com a citação da Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Pé do Morro e do Sr. Francisco Jorge da Costa Neto como responsáveis. A instauração da Tomada de Contas Especial se deu em virtude de irregularidades na documentação exigida para a Prestação de Contas do Contrato de Repasse A800284501, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pelo Banco do Nordeste S.A e a Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Pé do Morro. Como resultado, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifico o Sr. Francisco Jorge da Costa Neto, CPF 044.504.573-66, a recolher aos cofres públicos a importância R\$179.906,07 (cento e setenta e sete mil, novecentos e seis reais e sete centavos), ou apresentar defesa quanto à responsabilização solidária imputada a Vossa Senhoria, num prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação. O valor referente a irregularidades na documentação exigida para a Prestação de Contas do Contrato de Repasse A800284501, atualizada conforme cálculo realizado pelo sistema DÉBITO, do Tribunal de Contas da União, até agosto de 2017, e deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, UG 110703 e Gestão 00001, no código de recolhimento 98822-7. Saliente que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte de qualquer um dos devedores. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União.

Comunico que foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o que dispõem as normas da IN/TCU Nº. 71, de 28 de novembro de 2012, com a citação da Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Pé do Morro e do Sr. Francisco Jorge da Costa Neto como responsáveis. A instauração da Tomada de Contas Especial se deu em virtude de irregularidades na documentação exigida para a Prestação de Contas do Contrato de Repasse A800284501, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pelo Banco do Nordeste S.A e a Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Pé do Morro. Como resultado, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifico a Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Pé do Morro, CNPJ 09.182.708/0001-85, a recolher aos cofres públicos a importância R\$179.906,07 (cento e setenta e sete mil, novecentos e seis reais e sete centavos), ou apresentar defesa quanto à responsabilização solidária imputada a Vossa Senhoria, num prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação. O valor referente a irregularidades na documentação exigida para a Prestação de Contas do Contrato de Repasse A800284501, atualizada conforme cálculo realizado pelo sistema DÉBITO, do Tribunal de Contas da União, até agosto de 2017, e deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, UG 110703 e Gestão 00001, no código de recolhimento 98822-7. Saliente que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte de qualquer um dos devedores. O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União.

MARCELO PELLACANI GAMBINI  
Coordenador Geral Técnico

JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS  
Subsecretário de Planejamento e Gestão

## SECRETARIA-GERAL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 395001

Número do Contrato: 13/2013. Nº Processo: 50840000080201221. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 2/2013. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL. CNPJ Contratado: 88849773000198. Contratado: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/09/2017 e término em 10/11/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso I. Vigência: 12/09/2017 a 10/11/2017. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 14/09/2017) 395001-39253-2017NE00006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/etcdiario.html>, pelo código 00032017091500008

## EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

## EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CMN nº 0005/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Control Auditoria e Contabilidade - EPP. CNPJ/MF: 07.757.896/0001-05. Objeto: Distrato do Contrato Original celebrado com a empresa CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE - EPP, em 08 de fevereiro de 2017, referente à prestação dos serviços de Auditoria Externa Independente, para a realização de Auditoria Contábil, por meio de exame das Demonstrações Financeiras da EBC, referente ao Exercício Social de 2016, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, e exercícios subsequentes, no caso de prorrogação contratual. Fundamento Legal: alínea "c", do item 9.2., da Cláusula Nona do Contrato Original, consoante com inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/1993. Dissolução de Direitos e Obrigações em 30/06/2017. Assinatura: 30/06/2017. Processo: 1460/2016.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores EBC/COORD-CMN nº 0043/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Elevadores Elbo Ltda, CNPJ: 33.127.721/0001-16. Objeto: Alterar Cláusula Contratual, prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício de 2017. Do valor para a prorrogação: R\$ 35.925,60. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000216. Emissão: 27/07/2017. Valor: R\$ 20.301,84. Da Nota de Empenho de 2017: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE0000508. Emissão: 16/02/2017. Valor: R\$ 2.993,80. Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2018. Assinatura: 03/08/2017. Processo nº 2492/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados de legenda oculta (closed caption) EBC/COORD-CMN nº 0035/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: STN Serviços de Estenotipia Ltda., CNPJ: 05.665.324/0001-62. Objeto: Suprimir serviços, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2017. Do Valor para Prorrogação: R\$ 1.201.200,00. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Nota de Empenho: Programa de Trabalho: 247222010126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE002029. Emissão: 11/07/2017. Valor: R\$ 290.199,67. Da Nota de Empenho do Empenho do Exercício 2017: Empenho de Despesa: Programa de Trabalho: 247222010126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000571. Emissão: 23/02/2017. Valor: R\$ 133.466,67. Vigência: 05/08/2017 a 05/08/2018. Assinatura: 04/08/2017. Processo nº 3623/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Elevadores EBC/COORD-CMN nº 0044/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Elevadores Otis Ltda, CNPJ: 29.739.737/0054-14. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise do reajuste do valor mensal do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2017. Do Valor para Prorrogação: R\$ 33.099,84. Dos Recursos Orçamentários da Prorrogação: Empenho de Despesa: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE001658. Emissão: 01/06/2017. Valor: R\$ 13.791,60. Da Nota de Empenho do Exercício de 2017: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000758. Emissão: 10/03/2017. Valor: R\$ 2.758,32. Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018. Assinatura: 26/07/2016. Processo: 2374/2015

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações EBC/COORD-CMN nº 0059/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Claro S/A, CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47. Objeto: registrar a revisão do valor mensal contratado, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2017. Do valor para a prorrogação: R\$ 1.275.631,56. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE002152. Emissão: 26/07/2017. Valor: R\$ 143.020,00. Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE002153. Emissão: 26/07/2017. Valor: R\$ 309.875,72. Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação).

Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE002154. Emissão: 26/07/2017. Valor: R\$ 143.020,00. Das Notas de Empenho do Exercício de 2017: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000260. Emissão: 25/01/2017. Valor: R\$ 24.440,00. Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000261. Emissão: 25/01/2017. Valor: R\$ 24.440,00. Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000263. Emissão: 25/01/2017. Valor: R\$ 52.953,25. Vigência: 06/08/2017 a 06/08/2018. Assinatura: 04/08/2017. Processo: 3106/2012.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Sinal de TV por Assinatura EBC/COORD-CMN nº 0039/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Embratel TVSAT Telecomunicações S/A, CNPJ/MF: 09.132.659/0001-76. Objeto: Suprimir pontos de recepção de sinal, prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise de reajuste do valor mensal contratado e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2017. Do Valor para a prorrogação: R\$ 21.042,00. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Nota de Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE001439. Emissão: 05/05/2017. Valor: R\$ 9.012,00. Da Nota de Empenho do Exercício de 2017: Empenho de Despesa: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000360. Emissão: 03/02/2017. Valor: R\$ 18.429,60. Vigência: 05/08/2017 a 05/08/2018. Assinatura: 04/08/2017. Processo: 4032/2016.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, e o INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA - IDCT, CNPJ nº 16.894.466/0001-18. Objeto: desenvolvimento de Programa que vise o aprimoramento técnico e científico de agentes públicos e da sociedade civil em geral em matérias de relevante interesse público. Vigência: 13/07/2017 a 12/07/2022. Data da assinatura: 13/07/2017. Assinam: Rodrigo Araújo Ribeiro, Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União em Belo Horizonte - 1ª Região - EAG/UMG e Gustavo Costa Nassif, Diretor/Presidente do Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência - IDCT/CCAP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO  
DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 29/2016. Nº Processo: 00485000973201619. PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 23066228000180. Contratado: FEINIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar prazo vigência por mais 02 meses em razão da restrição orçamentária do presente exercício. Caso orçamento da AGU seja suplementado fica o ajuste prorrogado por mais 04 meses ou até a homologação da nova licitação. Fundamento Legal: Lei 8666/90. Vigência: 08/08/2017 a 07/10/2017. Valor Total: R\$32.204,40. Fonte: 188000000 - 2017NE000170. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 14/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 33/2015. Nº Processo: 00482000043201512. PREGÃO SISPP Nº 42/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2015-AGU por mais 30 (trinta) dias, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial o dia 15 de setembro de 2017 e final o dia 14 de setembro de 2017, bem como alterar o preâmbulo do contrato inicial, em consequência da modificação da RLD Social de LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP para LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2.271/97. Vigência: 15/09/2017 a 14/10/2017. Valor Total: R\$4.959,71. Fonte: 188000000 - 2017NE000166. Data de Assinatura: 14/09/2017.

(SICON - 14/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.